



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Varginha, 14 de outubro de 2026.

Assunto: Análise de recurso referente ao **Processo nº 203/2026 - Pregão Eletrônico nº 101/2026**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E BENS PERMANENTES**.

O recurso foi impetrado pela empresa **Apice Healthcare Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.936.819/0001-90.

Trata-se de recurso impugnação interposto pela empresa Apice, a cerca das especificações contidas no edital para o equipamento Monitor Multiparamétrico.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Administração desenvolve os descritivos de modo a atender a equipe técnica assistencial que requer alta especificidade de equipamentos, que auxiliem no diagnóstico e suporte à vida.

As solicitações contidas no edital permanecem inalteradas. Os requisitos técnicos questionados foram estabelecidos com base em necessidades clínicas e operacionais fundamentadas na segurança do paciente de alta complexidade. Adicionalmente, estes descritivos já foram licitados com sucesso em processos anteriores, o que resultou na padronização técnica do parque tecnológico da instituição. Não há direcionamento de marca, visto que o mercado oferece múltiplas opções que atendem integralmente ao edital.

A padronização do descritivo atende ao interesse público ao garantir uniformidade no parque de equipamentos da instituição. Isso otimiza o treinamento das equipes médicas e de enfermagem, reduz erros operacionais na manipulação dos monitores e facilita os contratos de manutenção preventiva e corretiva.

Com referência ao monitor, segue:

1. Resolução Mínima de 1300 x 768 Pixels: O monitor exige a exibição simultânea de parâmetros complexos em pelo menos 10 canais de curvas (ECG, SpO2, PI, Capnografia, entre outros). A resolução de 1300 x 768 garante a nitidez necessária para visualizar alterações milimétricas (como segmentos ST/QT) sem sobreposição de dados, evitando a fadiga visual da equipe em ambientes de UTI. Esse detalhe auxilia na segurança do cuidado ao paciente.
2. Exigência Cumulativa de Touchscreen e Seletor Giratório (Knob): A redundância Operacional solicitada, que é a combinação de *touchscreen* e *knob* é um requisito de continuidade assistencial. Caso a tela sofra algum dano ou o operador esteja vestindo luvas que dificultem o toque, o seletor giratório garante o comando imediato do equipamento, assegurando o controle dos alarmes e parâmetros em qualquer situação de emergência.
3. Autonomia da Bateria (240 min com expansão para 480 min): Visa a segurança de transporte do paciente. Destinado a pacientes críticos, o monitor exige alta autonomia para suportar transportes internos longos (como exames de tomografia e transferências entre blocos) ou situações de contingência na rede elétrica, mitigando o risco de desligamento abrupto.
4. Dos protocolos de segurança (Glasgow, Mews, News): A exigência de Escala de Coma de Glasgow (GCS) e dos protocolos de alerta precoce MEWS, NEWS e NEWS2 está diretamente relacionada à finalidade assistencial do monitor multiparâmetros,



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

pois possibilita a avaliação padronizada do nível de consciência, a identificação precoce de deterioração clínica e o apoio à tomada de decisão pela equipe de saúde. Embora determinados equipamentos possam oferecer recursos gerais de monitorização, a simples existência de funcionalidades semelhantes não comprova equivalência técnica e assistencial ao conjunto solicitado. Os protocolos MEWS, NEWS e NEWS2 possuem parâmetros, critérios de pontuação e aplicações clínicas próprios, não sendo adequado considerar como equivalentes soluções genéricas de alerta ou ferramentas que não implementem integralmente essas metodologias. Por não estar vinculada a marca específica e poder ser atendida por qualquer equipamento que comprove integralmente essas funcionalidades, a exigência não configura restrição indevida à competitividade. Mantém-se inalterado o descritivo.

5. Da faixa de Frequência Respiratória: Mantém-se a faixa de frequência respiratória de 4 a 180 rpm, por atender às necessidades assistenciais previstas e possibilitar a monitorização de pacientes com variações respiratórias acentuadas, especialmente em situações críticas. A exigência não está vinculada a fabricante específico e pode ser atendida por diferentes equipamentos disponíveis no mercado

Considerando que a instituição busca equipamentos de alta tecnologia, com segurança operacional e recursos avançados de monitorização, mantém-se inalteradas as exigências técnicas estabelecidas no edital.

4. Disposições Finais

De acordo com as razões apresentadas, este é o parecer.

À disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Adriana Silva Pires Menten
Qualidade Hospitalar

Assinantes



Adriana Silva Pires Menten

Assinou em 14/10/2026 às 11:28:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Adriana Silva Pires Menten, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

53R-M23-J26-MR8